

PORTARIA N.º 004/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N. 003/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DE SOUSA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 003/2017, “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 30 de Janeiro de 2017.

ROBERTO DE SOUSA ALVES - PRESIDENTE